

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

**64.567**

Ficha

**01**

**VOTUPORANGA-SP**

**CNS: 12.641-7**

**Votuporanga, 22 de fevereiro de 2018**

**IMÓVEL:** Uma gleba rural com a área de **21,0210 ha.** de terras, localizada na fazenda Marinheiro de Cima, no município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga, com o seguinte roteiro: "o imóvel inicia junto ao marco V-01, às margens da Estrada Municipal Valdomiro Campanhola (distante 7,50 metros do seu eixo), descrito em planta anexa; do vértice V-01 segue até o vértice V-1A no azimuth  $62^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 322,67 metros, confrontando com terras de João Carlos de Andrade Barreto e sua esposa (matrícula nº 54.706); do vértice V-1A segue até o vértice V-1B1 no azimuth  $62^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 90,12 metros, confrontando com terras de João Carlos de Andrade Barreto e sua esposa (matrícula nº 54.866); do vértice V-1B1 segue até o vértice M1 no azimuth  $152^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 20,00 metros confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil (matrícula nº 63.281); do vértice M1 segue até o vértice M2 no azimuth  $242^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 12,00 metros confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil (matrícula nº 63.847); do vértice M2 segue até o vértice M3 no raio de curva em uma distância de 12,57 metros com a mesma confrontação; do vértice M3 segue até o vértice M4 no azimuth  $152^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 27,00 metros com a mesma confrontação; do vértice M4 segue até o vértice M5 no raio de curva em uma distância de 12,57 metros com a mesma confrontação; do vértice M5 segue até o vértice M6 no azimuth  $62^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 12,00 metros com a mesma confrontação; do vértice M6 segue até o vértice M7 no azimuth  $152^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 40,00 metros, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil (matrícula nº 63.281); do vértice M7 segue até o vértice M8 no azimuth  $242^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 12,00 metros confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil (matrícula nº 63.848); do vértice M8 segue até o vértice M9 no raio de curva em uma distância de 12,57 metros com a mesma confrontação; do vértice M9 segue até o vértice M10 no azimuth  $152^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 27,00 metros com a mesma confrontação; do vértice M10 segue até o vértice M11 no raio de curva em uma distância de 12,57 metros com a mesma confrontação; do vértice M11 segue até o vértice M12 no azimuth  $62^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 12,00 metros com a mesma confrontação; do vértice M12 segue até o vértice V-1C no azimuth  $152^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 20,00 metros confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil (matrícula nº 63.281); do vértice V-1C deflete à esquerda e segue até o vértice V-1D no azimuth  $62^{\circ}03'51''$ , em uma distância de 331,72 metros com a mesma confrontação; do vértice V-1D deflete à direita e segue até o vértice V-1E no azimuth  $185^{\circ}37'05''$ , em uma distância de 85,21 metros com a mesma confrontação; do vértice V-1E deflete à esquerda e segue até o vértice V-1F no azimuth  $92^{\circ}28'47''$ , em uma distância de 64,58 metros com a mesma confrontação; do vértice V-1F deflete à esquerda e segue até o vértice V-1G no azimuth  $1^{\circ}15'40''$ , em uma distância de 235,65 metros com a mesma confrontação; do vértice V-1G segue até o vértice V-16A no azimuth

Matrícula

64.567

ficha

01

verso

242°03'51", em uma distância de 20,19 metros, com a mesma confrontação; do vértice V-16A defletindo à direita segue até o vértice V-J no azimute 3°54'22", em uma distância de 485,43 metros, confrontando com terras de João Carlos de Andrade Barreto e sua esposa (matrícula nº 54.866); do vértice V-J defletindo à direita segue até o vértice V-I no azimute 5°24'33", em uma distância de 316,00 metros, com a mesma confrontação; do vértice V-I com a mesma direção segue até o vértice V-H no azimute 5°24'33", em uma distância de 46,66 metros, com a mesma confrontação; do vértice V-H defletindo à direita segue até o vértice V-G no azimute 73°02'14", em uma distância de 39,76 metros, na mesma confrontação; do vértice V-G defletindo à esquerda segue até o vértice V-F no azimute 346°27'54", em uma distância de 5,04 metros, na mesma confrontação; do vértice V-F defletindo à direita segue até o vértice V-E no azimute 358°16'35", em uma distância de 6,97 metros, ainda com o mesmo confrontante; do vértice V-E defletindo à esquerda segue até o vértice V-D no azimute 340°27'20", em uma distância de 4,59 metros, com o mesmo confrontante; do vértice V-D defletindo à esquerda segue até o vértice V-C no azimute 314°01'16", em uma distância de 6,29 metros, ainda com o mesmo confrontante; do vértice V-C defletindo à esquerda segue até o vértice V-B no azimute 251°13'34", em uma distância de 30,59 metros, na mesma confrontação; do vértice V-B segue até o vértice V-12A no azimute 5°23'01", em uma distância de 145,20 metros, na mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12B no azimute 90°03'35", em uma distância de 87,31 metros, confrontando com a Gleba B; defletindo à direita segue até o vértice V-12C no azimute 198°12'36", em uma distância de 265,96 metros, com a mesma confrontação; deste defletindo à esquerda segue até o vértice V-12D no azimute 190°43'15", em uma distância de 76,99 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12E no azimute 181°16'25", em uma distância de 217,21 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12F no azimute 191°19'38", em uma distância de 76,44 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12G no azimute 183°41'33", em uma distância de 383,19 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12H no azimute 181°15'40", em uma distância de 330,59 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12I no azimute 275°44'01", em uma distância de 82,38 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12J no azimute 186°04'51", em uma distância de 10,01 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12K no azimute 268°49'24", em uma distância de 13,10 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12L no azimute 242°03'51", em uma distância de 16,98 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12M no azimute 152°03'51", em uma distância de 5,00 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12N no azimute

Continua na ficha 02

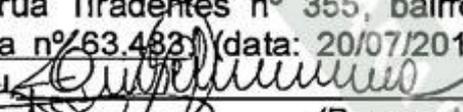
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA-SP

Matrícula

**64.567**

Ficha

**02**

242°03'51", em uma distância de 220,00 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice V-4A no azimute 152°03'51", em uma distância de 415,86 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-05 no azimute 196°59'45", em uma distância de 21,78 metros, confrontando com terras de Elia Aparecida Donaire e outros (matrícula nº 48.719); defletindo à esquerda segue até o vértice V-05A no azimute 195°40'00", em uma distância de 18,28 metros, com a mesma confrontação; do vértice V-05A, defletindo à direita segue até o vértice V-05B, no azimute de 332°03'51", na extensão de 416,54 metros, confrontando com terras de Marcos Zarur Pedrassi e sua esposa (matrícula nº 26.061); deste segue até o vértice V-05C no azimute de 332°03'51", na extensão de 17,99 metros, confrontando com a Gleba C; defletindo à esquerda segue até o vértice V-14A, no azimute de 242°03'51", na extensão de 72,91 metros, com a mesma confrontação; deste segue até o vértice V-14B no azimute 242°03'51", em uma distância de 311,91 metros, confrontando com terras de Marcos Zarur Pedrassi e sua esposa (matrícula nº 26.061); defletindo à direita segue até o vértice V-14 no azimute 336°23'14", em uma distância de 75,76 metros, confrontando com a Estrada Municipal Valdomiro Campanhola, que liga Valentim Gentil a Meridiano (distante 7,5 metros do seu eixo); do vértice V-14, defletindo à direita segue até o vértice V-01 (início da descrição), no azimute de 336°23'14", na extensão de 190,00 metros, com a mesma confrontação"; roteiro este elaborado pelo técnico em agrimensura Amauri Lopes, CREA 5060504571; cuja gleba faz parte do imóvel cadastrado no INCRA, em nome de Marcos Zarur Pedrassi, com o código **602.060.000.205-0**, com a área total de 49,8211 ha., módulo rural: 40,1709; nº de módulos rurais: 1,17; módulo fiscal: 24,0000, nº de módulos fiscais: 2,0759, FMP: 2,00 ha., denominação: Sítio Bom Jesus, município: Valentim Gentil, conforme CCIR/2015-2016. **PROPRIETÁRIOS:** **MARCOS ZARUR PEDRASSI**, RG. 13.117.104-SSP/SP, CPF. 047.874.878-76, industrial, e sua mulher **MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI**, RG. 27.733.004-X-SSP/SP, CPF. 258.067.408-03, gerente administrativo, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na rua Tiradentes nº 355, bairro Jardim Botura, Votuporanga. **ORIGEM:** Matrícula nº 63.483 (data: 20/07/2017) e AV.3 (data: 22/11/2017), desta serventia. Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 1-64.567**, feita em 23 de fevereiro de 2018, de ofício, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula está inscrito no **CAR - Cadastro Ambiental Rural**, sob o código nº **35561070006394**, em nome de Marcos Zarur Pedrassi, com a área de 31,56 ha., módulo fiscal: 1,32, conforme certificado emitido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, em 23/02/2018, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 211.217 de

Continua no verso.

Matrícula

64.567

ficha

02

verso

09/02/2018). Eu, [assinatura] (Cibele Valério Berti), escrevente.

**AV. 2-64.567**, feita em 23 de fevereiro de 2018, mediante requerimento, a fim de ficar constando o cancelamento do cadastro do imóvel desta matrícula junto ao INCRA, por estar incorporado ao **perímetro urbano** da cidade de Valentim Gentil, conforme Lei Municipal nº 2.160, de 29/11/2016, estando cadastrado na Prefeitura daquele município sob nº **122148**, conforme certidão municipal nº 4/2018, Ofícios/INCRA nºs 3745/2018 e 3748/2018 expedidos aos 05/02/2018 e CND do ITR, arquivados nesta serventia, do que dou fé (Protocolo nº 211.316 de 20/02/2018). Eu, [assinatura] (Cibele Valério Berti), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 3-64.567**, feita em 30 de novembro de 2018, mediante requerimento de 23 de novembro de 2018, para constar que foi distribuída no dia 20 de abril de 2018 e admitida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Votuporanga-SP, a **Ação de Cumprimento de Sentença (Cheque)**, sob nº 0003626-48.2018.8.26.0664, em que são partes o **exequente JOSÉ CARLOS MARQUES**, RG nº 11.773.225-4-SSP/SP, CPF nº 063.602.828-36, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Vicente nº 3-40, Centro, Valentim Gentil-SP, e o **executado MARCOS ZARUR PEDRASSI**, CPF nº 047.874.878-76, cujo valor da causa é R\$203.658,70, conforme certidão judicial expedida em 14 de novembro de 2018, que fica arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 217.566, de 26/11/2018). Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), escrevente.

**AV. 4-64.567**, feita em 08 de abril de 2019, da **PENHORA sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**, decretada pelo Juízo do 4º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da **execução civil**, processo nº 00061620320168260664, figurando como **exequente BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, e como **executados MARCOS ZARUR PEDRASSI**, CPF. 047.874.878-76; e **MARCÉLA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI**, CPF. 258.067.408-03, do valor de R\$270.042,62. A penhora foi efetuada em 26/09/2018, tendo sido nomeado fiel depositário Marcos Zarur Pedrassi, supra identificado, conforme certidão online nº PH000258199, expedida aos 27/03/2019, arquivada nesta serventia. *Constou da certidão que houve decisão judicial para a penhora da totalidade do imóvel, (data da decisão 26/09/2018, fls. 294/296)*, dou fé (Protocolo nº 219.922 de 28/03/2019). Eu, [assinatura] e [assinatura] (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 5-64.567**, feita em 07 de janeiro de 2020, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo do 1º Ofício Judicial desta comarca, nos

Continua na ficha 03

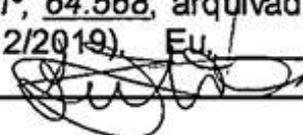
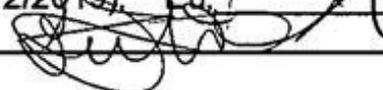
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA-SP

Matrícula

**64.567**

Ficha

**03**

autos da *execução civil*, processo nº 00036264820188260664, figurando como **exequente**: JOSÉ CARLOS MARQUES, CPF. 063.602.828-36, e como **executados**: MARCOS ZARUR PEDRASSI, CPF. 047.874.878-76; e MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI, CPF. 258.067.408-03, do valor de R\$366.574,35. A penhora foi efetuada em 05/08/2019, tendo sido nomeado fiel depositário *Marcos Zarur Pedrassi*, supra identificado, conforme certidão online nº PH000302451, expedida aos 12/12/2019, *que a presente penhora grava também o imóvel matriculado sob nº, 64.568, arquivada nesta serventia, dou fé* (Protocolo nº 225.853 de 13/12/2019). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Matrícula

64.568

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2018

**IMÓVEL:** Uma gleba rural com a área de **10,47,82 ha.** de terras, contendo uma casa de tijolos, coberta de telhas francesas, energia elétrica, um curral e um barracão de madeira com cobertura de telhas eternit, uma represa, 10.000 pés de café, cercas de arame farpado e outras pequenas benfeitorias, localizada na fazenda Marinheiro de Cima, no município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga, com o seguinte roteiro: "o imóvel inicia junto ao vértice V-12A, deste defletindo à direita segue até o vértice V-6A no azimute  $5^{\circ}23'01''$ ", em uma distância de 63,18 metros, confrontando com terras de João Carlos de Andrade Barreto e sua esposa (matrícula nº 54.866); do vértice V-6A defletindo à direita segue até o vértice V-7 no azimute  $77^{\circ}54'14''$ ", em uma distância de 156,50 metros, confrontando com terras de João Carlos de Andrade Barreto e sua esposa (matrícula nº 54.612); do vértice V-7 segue confrontando com o córrego da Furquilha rio acima ou seja pela margem esquerda até o vértice V-03 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice V-7 defletindo à direita segue até o vértice V-8 no azimute  $206^{\circ}20'31''$ ", em uma distância de 32,59 metros, do vértice V-8 defletindo à esquerda segue até o vértice V-9 no azimute  $181^{\circ}20'52''$ ", em uma distância de 44,16 metros, do vértice V-9 defletindo à direita segue até o vértice V-10 no azimute  $213^{\circ}29'33''$ ", em uma distância de 141,60 metros, do vértice V-10 defletindo à esquerda segue até o vértice V-11 no azimute  $198^{\circ}12'55''$ ", em uma distância de 164,98 metros, do vértice V-11 defletindo à esquerda segue até o vértice V-12 no azimute  $190^{\circ}43'15''$ ", em uma distância de 77,08 metros, do vértice V-12 defletindo à esquerda segue até o vértice V-13 no azimute  $181^{\circ}46'02''$ ", em uma distância de 141,15 metros, do vértice V-13 defletindo à esquerda segue até o vértice V-14 no azimute  $180^{\circ}18'57''$ ", em uma distância de 76,02 metros, do vértice V-14 defletindo à direita segue até o vértice V-15 no azimute  $191^{\circ}19'40''$ ", em uma distância de 76,47 metros, do vértice V-15, defletindo à esquerda segue até o vértice V-16, no azimute de  $183^{\circ}41'59''$ ", na extensão de 372,54 metros, do vértice V-16 defletindo à direita segue até o vértice V-03 no azimute  $181^{\circ}06'01''$ ", em uma distância de 415,27 metros, com a mesma confrontação; do vértice V-03 defletindo à direita segue até o vértice V-04 no azimute  $194^{\circ}58'20''$ ", em uma distância de 208,97 metros, confrontando com terras de Elia Aparecida Donaire e outros (matrícula nº 48.719); defletindo à direita segue até o vértice V-4A no azimute  $196^{\circ}59'45''$ ", em uma distância de 218,55 metros, com a mesma confrontação; deste segue até o vértice V-12N no azimute  $332^{\circ}03'51''$ ", em uma distância de 415,86 metros, confrontando com Gleba A; defletindo à direita segue até o vértice V-12M no azimute  $62^{\circ}03'51''$ ", em uma distância de 220,00 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12L no azimute  $332^{\circ}03'51''$ ", em uma distância de 5,00 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12K no azimute  $62^{\circ}03'51''$ ", em uma distância de 16,98 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12J no azimute  $88^{\circ}49'24''$ ", em uma distância de 13,10 metros, com a mesma confrontação;

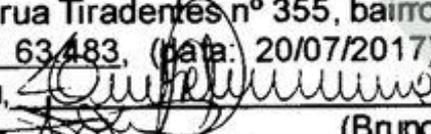
Matrícula

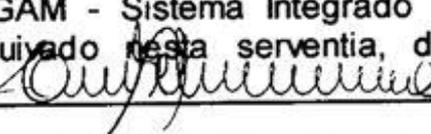
64.568

ficha

01

verso

defletindo à esquerda segue até o vértice V-12I no azimute 6°04'51", em uma distância de 10,01 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12H no azimute 95°44'01", em uma distância de 82,38 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12G no azimute 1°15'40", em uma distância de 330,59 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12F no azimute 3°41'33", em uma distância de 383,19 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12E no azimute 11°19'38", em uma distância de 76,44 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12D no azimute 181°16'25", em uma distância de 217,21 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12C no azimute 10°43'15", em uma distância de 76,99 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12B no azimute 18°12'36", em uma distância de 265,96 metros, com a mesma confrontação; defletindo à esquerda segue até o vértice V-12A (início da descrição) no azimute 270°00'00", em uma distância de 87,31 metros, com a mesma confrontação"; roteiro este elaborado pelo técnico em agrimensura Amauri Lopes, CREA 5060504571; cuja gleba faz parte do imóvel cadastrado no INCRA, em nome de Marcos Zarur Pedrassi, com o código 602.060.000.205-0, com a área total de 49,8211 ha., módulo rural: 40,1709; nº de módulos rurais: 1,17; módulo fiscal: 24,0000, nº de módulos fiscais: 2,0759, FMP: 2,00 ha., denominação: Sítio Bom Jesus, município: Valentim Gentil, conforme CCIR/2015-2016. **PROPRIETÁRIOS: MARCOS ZARUR PEDRASSI**, RG. 13.117.104-SSP/SP, CPF. 047.874.878-76, industrial, e sua mulher **MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI**, RG. 27.733.004-X-SSP/SP, CPF. 258.067.408-03, gerente administrativo, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na rua Tiradentes nº 355, bairro Jardim Botura, Votuporanga. **ORIGEM: Matrícula nº 63483**, (data: 20/07/2017) e **AV.3** (data: 22/11/2017), desta serventia. Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 1-64.568**, feita em 23 de fevereiro de 2018, de ofício, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula está inscrito no **CAR - Cadastro Ambiental Rural**, sob o código nº **35561070006394**, em nome de Marcos Zarur Pedrassi, com a área de 31,56 ha., módulo fiscal: 1,32, conforme certificado emitido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, em 23/02/2018, arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 211.217 de 09/02/2018). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente.

**AV. 2-64.568**, feita em 30 de novembro de 2018, mediante requerimento de 23 de novembro de 2018, para constar que foi distribuída no dia 20 de abril de 2018 e admitida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Votuporanga-SP, a

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

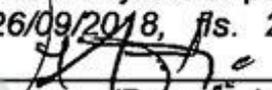
Matrícula

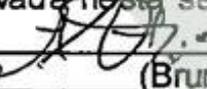
64.568

Ficha

02

Ação de Cumprimento de Sentença (Cheque), sob nº 0003626-48.2018.8.26.0664, em que são partes o **exequente JOSÉ CARLOS MARQUES**, RG nº 11.773.225-4-SSP/SP, CPF nº 063.602.828-36, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Vicente nº 3-40, Centro, Valentim Gentil-SP, e o **executado MARCOS ZARUR PEDRASSI**, CPF nº 047.874.878-76, cujo valor da causa é R\$203.658,70, conforme certidão judicial expedida em 14 de novembro de 2018, que fica arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 217.566, de 26/11/2018). Eu,  (Renato Shodi Okumura), escrevente.

**AV. 3-64.568**, feita em 08 de abril de 2019, da **PENHORA sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**, decretada pelo Juízo do 4º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da execução civil, processo nº 00061620320168260664, figurando como **exequente BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, e como **executados MARCOS ZARUR PEDRASSI**, CPF. 047.874.878-76; e **MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI**, CPF. 258.067.408-03, do valor de R\$270.042,62. A penhora foi efetuada em 26/09/2018, tendo sido nomeado fiel depositário Marcos Zarur Pedrassi, supra identificado, conforme certidão online nº PH000258199, expedida aos 27/03/2019, arquivada nesta serventia. *Constou da certidão que houve decisão judicial para a penhora da totalidade do imóvel, (data da decisão 26/09/2018, fls. 294/296)*, dou fé (Protocolo nº 219.922 de 28/03/2019). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 4-64.568**, feita em 07 de janeiro de 2020, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo do 1º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da execução civil, processo nº 00036264820188260664, figurando como **exequente: JOSÉ CARLOS MARQUES**, CPF. 063.602.828-36, e como **executados: MARCOS ZARUR PEDRASSI**, CPF. 047.874.878-76; e **MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI**, CPF. 258.067.408-03, do valor de R\$366.574,35. A penhora foi efetuada em 05/08/2019, tendo sido nomeado fiel depositário Marcos Zarur Pedrassi, supra identificado, conforme certidão online nº PH000302451, expedida aos 12/12/2019, que a presente penhora grava também o imóvel matriculado sob nº, 64.567, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 225.853 de 13/12/2019). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

64.570

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2018

**IMÓVEL:** Uma gleba rural com a área de 16,27,23 ha. de terras, com a denominação particular de Sítio Bom Jesus, localizada na fazenda Marinheiro de Cima, no município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga, com o seguinte roteiro: "o imóvel inicia junto ao marco V-05B, descrito em planta anexa; segue até o vértice V-05A no azimute 152º03'51", em uma distância de 416,54 metros, confrontando com a Gleba A remanescente de Marcos Zarur Pedrassi e sua esposa (matrícula nº 63.483); defletindo à direita segue até o vértice V-06 no azimute 195º40'00", em uma distância de 106,44 metros, confrontando com terras de Elia Aparecida Donaire e outros (matrícula nº 48.719); defletindo à direita segue até o vértice V-07 no azimute 286º55'08", em uma distância de 161,62 metros, confrontando com terras de José Rubens Pelaio Fernandes e sua mulher (matrícula nº 21.925); defletindo à direita segue até o vértice V-09B no azimute 318º32'26", em uma distância de 92,72 metros, confrontando com terras de Paulo Sérgio Secato da Silva (matrícula nº 63.484); defletindo à esquerda segue até o vértice V-09A no azimute 213º03'33", em uma distância de 222,79 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-10 no azimute 319º49'31", em uma distância de 7,60 metros, confrontando com a Estrada Municipal Valdomiro Campanhola, que liga Valentim Gentil a Meridiano (distante 7,5 metros do seu eixo); defletindo à direita segue até o vértice V-11 no azimute 328º38'36", em uma distância de 52,56 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-12 no azimute 334º39'48", em uma distância de 73,19 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-13 no azimute 336º17'48", em uma distância de 150,17 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-14B no azimute 336º23'14", em uma distância de 133,07 metros, com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-14A no azimute 62º03'51", em uma distância de 311,91 metros, confrontando com a Gleba A remanescente de Marcos Zarur Pedrassi e sua mulher (matrícula nº 63.483); na mesma direção segue até o vértice V-05C no azimute 62º03'51", em uma distância de 72,91 metros com a mesma confrontação; defletindo à direita segue até o vértice V-05B (início da descrição), no azimute de 152º03'51", na extensão de 17,99 metros com a mesma confrontação, fechando assim com uma área de 16,27,23 ha"; roteiro este elaborado pelo técnico em agrimensura Amauri Lopes, CREA 5060504571; cuja gleba faz parte do imóvel cadastrado no INCRA, em nome de Marcos Zarur Pedrassi, com o código 602.060.000.205-0, com a área total de 49,8211 ha., módulo rural: 40,1709; nº de módulos rurais: 1,17; módulo fiscal: 24,0000, nº de módulos fiscais: 2,0759, FMP: 2,00 ha., denominação: Sítio Bom Jesus, município: Valentim Gentil, conforme CCIR/2015-2016. **PROPRIETÁRIOS:** **MARCOS ZARUR PEDRASSI**, RG. 13.117.104-SSP/SP, CPF. 047.874.878-76, industrial, e sua mulher **MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI**, RG. 27.733.004-X-SSP/SP, CPF. 258.067.408-03, gerente administrativo, ambos

Matrícula

64.570

ficha

01

verso

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na rua Tiradentes nº 355, bairro Jardim Botura, Votuporanga. **ORIGEM:** R. 15-26.061 (data: 05/08/2002), AV. 35-26.061 (data: 20/07/2017) e Matrícula nº 64.569 (data: 23/02/2018) desta serventia. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 1-64.570**, feita em 23 de fevereiro de 2018, de ofício, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula está inscrito no **CAR - Cadastro Ambiental Rural**, em nome de Marcos Zarur Pedrassi, com os seguintes códigos nº **35561070006394**, com a área de 31,56 ha., módulo fiscal 1,32 (matrícula nº 64.569) e nº **35561070006395**, com a área de 16,20 ha., módulo fiscal 0,68 (matrícula nº 26.061), conforme certificados emitidos pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, em 23/02/2018, arquivados nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 211.217 de 09/02/2018). Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), escrevente.

**AV. 2-64.570**, feita em 23 de fevereiro de 2018, de ofício, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado em caráter fiduciário** ao Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida do valor de R\$ 250.000,00, a ser paga em 120 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 28/12/2011 e da última em 28/11/2021, constituída pela cédula de crédito bancário nº 237/3521/28112011-1, conforme R. 29-26.061 e R. 2-64.569 desta serventia, do que dou fé (Protocolo nº 211.217 de 09/02/2018). Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), escrevente.

**AV. 3-64.570**, feita em 30 de novembro de 2018, mediante requerimento de 23 de novembro de 2018, para constar que foi distribuída no dia 20 de abril de 2018 e admitida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Votuporanga-SP, a Ação de Cumprimento de Sentença (Cheque), sob nº 0003626-48.2018.8.26.0664, em que são partes o **exequente JOSÉ CARLOS MARQUES**, RG nº 11.773.225-4-SSP/SP, CPF nº 063.602.828-36, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Vicente nº 3-40, Centro, Valentim Gentil-SP, e o **executado MARCOS ZARUR PEDRASSI**, CPF nº 047.874.878-76, cujo valor da causa é R\$203.658,70, conforme certidão judicial expedida em 14 de novembro de 2018, que fica arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 217.566, de 26/11/2018). Eu, Renato Shodi Okumura (Renato Shodi Okumura), escrevente.

**AV. 4-64.570**, feita em 08 de abril de 2019, da **PENHORA sobre a totalidade dos direitos de fiduciante do imóvel desta matrícula**, decretada pelo Juízo do 4º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da **execução civil**, processo nº

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA-SP

Matrícula

**64.570**

Ficha

**02**

00061620320168260664, figurando como **exequente** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, e como **executados** MARCOS ZARUR PEDRASSI, CPF. 047.874.878-76; e MARCELA DE ANDRADE BARRETO PEDRASSI, CPF. 258.067.408-03, do valor de R\$270.042,62. A penhora foi efetuada em 26/09/2018, tendo sido nomeado fiel depositário Marcos Zarur Pedrassi, supra identificado, conforme certidão online nº PH000258199, expedida aos 27/03/2019, arquivada nesta serventia. *Constou da certidão que houve decisão judicial para a penhora da totalidade do imóvel, (data da decisão 26/09/2018, fs. 294/296),* dou fé (Protocolo nº 219.922 de 28/03/2019).  
Eu, [assinatura] (Marcelo Luciano Leite), escrevente.  
Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV. 5-64.570**, feita em 26 de agosto de 2019, mediante requerimento de 05 de agosto de 2019, para constar o **cancelamento da AV.3**, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Votuporanga-SP, em 11 de julho de 2019, nos autos do processo nº 0003626-48.2018.8.26.0664, que fica arquivado nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 223.013, de 13/08/2019).  
Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), escrevente.